



CBH-VERDE GRANDE

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003

Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da Bahia
e Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais

Deliberação nº 37/2011

Aprova o Plano de Recursos Hídricos da
Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
-PRH - Bacia do Rio Verde Grande

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12.2003, unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Governo da Bahia e pelo Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas Gerais, regido pelas normas da Lei Federal nº 9.433, de 08.01.1997, da Lei Estadual nº 11.612, de 12.10.2009, do Estado da Bahia e da Lei Estadual nº 13.199, de 29.01.1999, do Estado de Minas Gerais e sua regulamentação constante no Decreto nº 41.578, de 08.03.2001, e demais normas do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRHe dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos dos Estados da Bahia - CONERH, e Minas Gerais – CERH e,

Considerando a elaboração e conclusão dos estudos do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande – PRH- Bacia do Rio Verde Grande;

Considerando as manifestações favoráveis da Câmara Técnica Consultiva – CTC que acompanhou todas as discussões durante a elaboração do PRH-Rio Verde Grande;

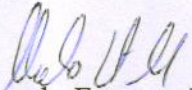
Considerando que o referido PRH-Bacia do Rio Verde Grande foi aprovado na 15ª Reunião Ordinária do Comitê, realizada em Montes Claros (MG), em 28 de junho de 2011;

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - PRH- Rio Verde Grande, conforme registrado na Ata da 15ª Reunião Ordinária do Comitê.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da aprovação do PRH- Bacia do Rio Verde Grande.

Montes Claros (MG), 28 de junho de 2011.


Marcelo Ferrante Maia
Presidente do CBH-Verde Grande